

CERTIFICADO LOC N° 230/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **FRIGORÍFICO TAMOYO LTDA - ME**, CNPJ 20.395.778/0001-54, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal **Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc)** (Capacidade Instalada de cabeças: 361 cab/dia), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-02-5, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Rodolfo Sarti Filho, Bairro Subúrbio, Coordenadas Geográficas X= 344844 e Y= 7589876, no Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00116/1981/016/2019 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 23/09/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº000099/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais, etc); Vazão: 4,00 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°46'53"S Long. 46°29'51"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/09/2029.

Varginha, 23 de setembro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-02-4	Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc)	Capacidade Instalada de cabeças	723	Cab/dia
D-01-04-1	Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas	Capacidade Instalada de produto	176	t/dia
C-03-01-8	Secagem e salga de couros e peles	Área Útil	0,024	Ha